



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMUNICADO RELEVANTE Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 02/2026 - A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 162, de 16 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 17 de julho de 2026, para conduzir os trabalhos relativos ao processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Via Brasil BR-163 Concessionária de Rodovia S.A.,

CONSIDERANDO a previsão de inspeção definitiva anual acerca do cumprimento dos Parâmetros de Desempenho estabelecida na subcláusula 9.11.1 do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO que, conforme o cronograma previsto no Anexo 2 do Edital de Processo Competitivo nº 02/2026, a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão está prevista para 10 de maio de 2027, de modo que, caso sua entrada em vigor ocorra nessa mesma data, o 1º (primeiro) Ano de Concessão se encerrará em 10 de maio de 2028, coincidindo com o final do período chuvoso nos Estados do Pará e de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as particularidades climáticas dos trechos do Sistema Rodoviário localizados nos Estados do Pará e de Mato Grosso, especialmente a influência das janelas hídricas sobre as condições de execução e inspeção das obras e dos serviços;

COMUNICAa alteração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, mediante a inclusão das subcláusulas 9.11.2 e 9.11.2.1, com as seguintes redações:

"9.11.2. Excepcionalmente, em relação ao 1º (primeiro) Ano de Concessão, a inspeção definitiva acerca do cumprimento dos Parâmetros de Desempenho previstos no PER será realizada ao final do primeiro período de seca subsequente ao encerramento do referido Ano de Concessão, observadas as janelas hídricas aplicáveis aos trechos do Sistema Rodoviário localizados nos Estados do Pará e de Mato Grosso, conforme cronograma a ser definido pela ANTT.

9.11.2.1. O disposto na subcláusula 9.11.2 não afasta o acompanhamento trimestral da evolução da execução dos investimentos e das metas previstas para o Período de Transição, nos termos deste Contrato e do Plano de Ação, nem altera as condições e os prazos estabelecidos para aplicação dos Degraus Tarifários".

As demais disposições do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão permanecem inalteradas.

A versão atualizada do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão será disponibilizada oportunamente no portal da ANTT, na página referente ao Processo Competitivo nº 02/2026.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO

Presidente da Comissão do Processo Competitivo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO**, Presidente da **Comissão de Outorga**, em 29/09/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **46233193** e

o código CRC **F6D9430F**.

Referência: Processo nº 50500.001471/2026-10

SEI nº 46233193